~~Rig.~~

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

=LEI Nº 821,DE 4 DE JUNHO DE 1964=

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO ERECHINENSE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA"(C.E.A.F)

000
0
000

EDUARDO PINTO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte lei:

Artº 1º-E' declarado de UTILIDADE PÚBLICA o "CENTRO ERECHINENSE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA"C.E.A.F" com séde nesta cidade.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,4 DE JUNHO DE 1.964

a-EDUARDO PINTO-PREFEITO

000
0
000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 821,DE 4 DE JUNHO DE 1964-

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO ERECHINENSE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA"(C.E.A.F)

000
0
000

EDUARDO PINTO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte lei:

Artº 1º-Fº declarado de UTILIDADE PÚBLICA o "CENTRO ERECHINENSE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA"C.E.A.F" com séde nesta cidade.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,4 DE JUNHO DE 1.964

a-EDUARDO PINTO-PREFEITO

000
0
000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

LEI N. 821, DE 4 DE JUNHO DE 1 964

Declara de utilidade pública o " Centro Erechinense de Assistência Farmacêutica (C.E.A.F.)

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o " Centro Erechinense de Assistência Farmacêutica (" C.E.A.F."), com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de junho de 1964.

Secretaria de Administração Municipal, Erechim, 4 de junho de 1964.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.